

PORTARIA N.TC-0540/2023

Torna público o resultado da escolha da relatoria temática de Segurança Pública definida em sessão plenária do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 \(Regimento Interno – RI\)](#);

considerando o art. 119-E, do RI, o qual dispõe sobre a escolha das relatorias temáticas; e

considerando os fatos e os fundamentos que compõem o processo SEI n. 23.0.000003370-7;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da escolha do Conselheiro Aderson Flores para a relatoria temática de Segurança Pública, realizada na sessão ordinária híbrida de 3 de julho de 2023 do Plenário deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 7 de julho de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 10.07.2023.